



2255	JHONIS FERNANDES RIBEIRO	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.1.1 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO)
2256	EMANUELLY DA COSTA GOMES	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.1.1 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO)
2257	EDUARDA FRANÇA BRANDINO	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.1.1 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO)
2258	KAMILLY BARCELOS DO NASCIMENTO	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.1.1 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO)
2259	DANIELY SANTOS DE CAMIN	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.1.1 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO)
2260	HEITOR RAMPINELLI MORELLATO CORRÊA	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.1.1 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO)
2261	VITÓRIA BENTO DA SILVA	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.1.1 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO)
2262	VANILDO JESUS RODRIGUES	CANDIDATO ELIMINADO POR DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.1.1 (NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO SUBITEM 4.1.7 OU ENVIO FORA DO PRAZO ESTIPULADO)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES -
IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 073/2018 que concedeu Pensão por morte no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 07086/2018-9 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 073/2018, "Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de MOISES CARLOS DA SILVA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada falecida, JULIETA MARIA PEREIRA ANDRADE, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº 028/2009."

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº073/2018 tem efeito retroativo a 13/07/2018.
Cariacica, ES, 12 de janeiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 040/2019 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.



A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 12314/2019-2 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 040/2019, "Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ELIANE DA PENHA GAMA BARBOSA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - Nível III, matrícula 81532.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005."

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº040/2019 tem efeito retroativo a 01/05/2019.
Cariacica, ES, 12 de janeiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 051/2018 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 04902/2018-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 051/2018, "Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal AGRIPINO FRANKLIN MENDES, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB, Nível III, matrícula 81212.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005."

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 051/2018 tem efeito retroativo a 21/04/2018.
Cariacica, ES, 12 de janeiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.01.12 18:01:25 -
0300